



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO (Cancelamento de Itens)

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Detentora da Ata: **CAT DOG ATACADO LTDA EPP**

Referência: **Ata de Registro de Preço nº 246/2024 - Pregão Eletrônico nº 57/2024**

Processo Administrativo Eletrônico nº: **9878/2025**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o **Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.xxx.xxx-6, inscrito no CPF sob nº 309.xxx.xxx-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro, Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **CAT DOG ATACADO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 49.386.357/0001-49, com sede na Rua Manoel José Scheffer, nº 114, loja 07, edif. San Sebastian, bairro Centro, na cidade de Três Cachoeiras, estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo **Sr. FABIANO TITONI**, inscrito no CPF sob nº 691.xxx.xxx-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica cancelado o registro de preços dos seguintes itens, constantes na Cláusula **1.1 (Do Objeto)** da Ata de Registro de Preço nº 246/2024 - Pregão Eletrônico nº 57/2024:

COTA PRINCIPAL E RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
63 e 191	64	CPR	MAXICAM PLUS 2 MG - USO VETERINÁRIO	Maxicam Plus 2mg – Ouro Fino	6,50	416,00

CLÁUSULA 2ª – O cancelamento dos itens acima se dá em razão da descontinuação dos produtos pelo fabricante, fato que impossibilita o seu fornecimento futuro pela contratada. Tal circunstância foi devidamente comunicada e comprovada pela empresa, tornando inviável a manutenção dos referidos itens no contrato.

CLÁUSULA 3ª – Em decorrência do cancelamento dos itens mencionados na Cláusula 1ª fica aditado o original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor)** para constar o valor global do contrato **de R\$ 23.745,82 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA 4ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer as disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 5ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 07 de agosto de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal
Contratante

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretaria Gestora Jurídica de Controle de
Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR)

FÁBIO DE DEUS CAMARGO

Secretário Gestora da Fazenda Municipal (SEGFAZ)

CAT DOG ATACADO LTDA EPP

FABIANO TITONI
Contratada



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
F0CFA5AADF2F449B8B6BB636C0931DA6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F0CFA5AADF2F449B8B6BB636C0931DA6>



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
F0CFA5AADF2F449B8B6BB636C0931DA6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F0CFA5AADF2F449B8B6BB636C0931DA6>



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
F0CFA5AADF2F449B8B6BB636C0931DA6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F0CFA5AADF2F449B8B6BB636C0931DA6>